

Pregão Presencial nº:089/2022

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de reforma na estação Ferroviária de Coimbra com material incluso, conforme os padrões estabelecidos no Projeto, na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e na documentação técnica apresentadas em anexo deste edital, que deverão obedecer, rigorosamente, as normas pertinentes, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Desporto, de acordo com o Termo de Referência (anexo I).

Valor estimado:R\$126.993,61 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)

Acolhimento de propostas:Até às 08:30h do dia 31/10/2022.

Abertura da sessão pública:08:30h do dia 31/10/2022.

Endereço:Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214
O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0ABA835B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021 – PROCESSO Nº
099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI CNPJ 19.769.219/0001-88**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das secretarias municipais de Cordislândia (MG). Reequilíbrio econômico. - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:2732A8FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO
Nº 144/2022, DISPENSA Nº 057/2022**

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo nº 144/2022, Dispensa nº 057/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **José Luiz de Andrade**, inscrito no CPF **839.644.016-68**. Objeto: locação de imóvel para instalação do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordislândia – MG, no valor de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Ratificado em 10/10/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:541FB9F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
143/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 031/2022.**

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de impressoras e cabos HDMI, tendo por critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com valor estimado em

R\$54.443,15, na data 27/10/2022 às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:F9C2594A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO
Nº 139/2022, DISPENSA Nº 055/2022**

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Associação Mãos Amigas CNPJ 19.257.147/0001-90**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de cães e gatos a ser realizada dia 12 de novembro de 2022, ao atendimento da Secretaria de Saúde, no valor de R\$4.056,38 (Quatro mil e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Ratificado em 17/10/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:48ADC12F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO
Nº 145/2022, DISPENSA Nº 055/2022,**

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Telefônica Brasil S.A CNPJ 02.558.157/0001-62**. Objeto: aquisição de planos de dados telefônicos com chamadas, mensagens e utilização de internet, em atendimento a secretaria municipal de Saúde e Planejamento, Administração e Fazenda no valor de R\$7.908,00 (Sete mil novecentos e oito reais).

Ratificado em 14/10/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:4ED4B48D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 006/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº: 06/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Contratação temporária de profissionais de Saúde**

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

As rescisões contratuais do técnico de enfermagem de matrícula 1522, da agente comunitária de saúde (zona rural) de matrícula 1526 e dos médicos do PSF de matrículas 1529 e 1563, todos contratados temporariamente para para compor uma das quatro novas equipes do Programa Saúde na Família (PSF), com as quais o Município foi

contemplado através das portarias de números 44 e 45, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

O afastamento temporária da agente comunitária de saúde de matrícula 1573, por motivos de saúde;

A necessidade de seleção de profissionais capacitados e com perfis compatíveis com as atribuições inerentes às funções, para garantir aos municípios o direito fundamental à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

RESOLVE, expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

DASDISPOSIÇÕESGERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa a selecionar candidatos (as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Técnico de Enfermagem do PSF	01	40	Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN	R\$ 1616,54
Agente Comunitário de Saúde (Unidade Boa Vista)	02	40	Ensino Médio Completo	R\$ 2.424,00
Médico do PSF	02	40 h	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.	R\$ 12.785,22

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo como Art. 40,§ 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato referente à substituição dos servidores por motivos de rescisão terá duração de 6 (seis) meses nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, e o contrato referente à substituição da servidora que está afastada temporariamente terá duração pelo prazo necessário à substituição, ambos podendo ser prorrogados, desde que o prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação não ultrapasse 24 meses, nos termos do inciso III do art.5º da mesma lei;

A lotação dos (as) contratados(as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

Possuir, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 24/10/2022, das 8h00 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Estiva, situada na Rua Geraldo Moura Leite, nº 240.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópiade documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.3 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência profissional, segundo os critérios abaixo:

4.2.1 – Técnico(a) de Enfermagem (PSF):

Crítérios	Pontuação
Tempo de serviço como técnico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	2 pontos por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação voltados para a área da Saúde Pública	2 pontos por curso (máximo 50 pontos)
TOTAL	100 pontos

4.1.2 Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Zona Rural

Tempo de serviço na área de saúde no setor público ou privado (exceto na área de serviços gerais)	5 pontos por mês de serviço prestado (Máximo 30 pontos)
Cursos de capacitação voltados para área de saúde pública	5 pontos por curso (Máximo 30 pontos)
Residir na área de cobertura da unidade de saúde (bairro Boa Vista, Barreiro, Sertãozinho e adjacentes).	20 pontos
Possuir CNH	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.1.3 Médico do PSF

Crítérios	Pontuação
Tempo de serviço como médico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados com o tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área da Medicina	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
TOTAL	100 pontos

Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, podendo ser complementada somente antes do encerramento dessa.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:
Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

Candidato de maior idade;

Candidato com maior número de filhos.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **24/10/2022, após as 16h00**, na Sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

–DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Secretário Municipal de Saúde, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até às **16h00** do dia **26/10/2022**.

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 14 de outubro de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador: A0B28F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 35/2022

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Cria a Comissão Examinadora e Julgadora de processo seletivo para contratação de Assistente Social da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, a, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 767, de 2 de julho de 2021 e;

Considerando o disposto no art. 5º, IX, da Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Examinadora e Julgadora de processo seletivo para contratação de Assistente Social da Prefeitura, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Maria da Silva Andrade, CRESS/MG nº 22.609;

II - Mariana França Castro, CRESS/MG nº 28038;

III - Solange Gomes Trindade, CRESS/MG nº 28.133.

Art. 2º Compete à Comissão Examinadora e Julgadora elaborar provas, apurar pontuações e acompanhar as fases do processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 17 de outubro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador: 74780885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14

SUPREMA COMERCIO E SUPORTE LTDA – CNPJ: 30.799.366/0001-33

Processo Licitatório Nº 087/2022 - Pregão Presencial Nº 018/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de manutenção, reparos em construção civil e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais setores da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG.

Data da ARP: 11/10/2022

Número da ARP: nº 084/2022.

Validade da ARP: 11/10/2022 à 11/10/2023.

Valor Total: R\$ 209.895,20 (duzentos e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

NILO BARBUDA SOUTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador: 8626DA87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2022

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.